Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1051 | 12 de setembro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABINO/SP
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO.
RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 04/2025

Convoca os candidatos habilitados para a realização da prova de conhecimentos específicos do processo de escolha suplementar para suplência do Conselho Tutelar do Município de Sabino.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabino – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a Lei Municipal nº 1445/95 e Lei Municipal nº 2.134/13 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Sabino para a realização da prova de conhecimentos específicos, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025 (domingo), no horário das 8h às 12h, nas dependências do CRAS, localizado na Rua Vinte de Janeiro, 1000, Centro, Sabino/SP.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 3º Não será permitida a entrada após o horário estabelecido para início da prova, nem a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino/SP, 11 de setembro de 2025.
Claudia Severino Mantovani
Presidente do CMDCA

.....